



| Habilitações Divergências | CREADOR                           | CNPJ /CPF          | ORIGEM DO CRÉDITO                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR DO EDITAL DO ART. 52, §1º LEI 11.101/2005 | VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL | PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                         | BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.     | 90.400.888/0001-42 | Contrato Abertura Conta-Corrente (Cheque Especial) nº 000000301010301728; Cédula de Crédito Bancário (BNDES – FINAME) nº 00330301603182040102343001; Contrato de Cartão de Crédito nº 003303016600005093606681599860301 e Contrato de Cartão de Crédito nº 003303016600005558606613559860200 | R\$ 496.318,25                                  | R\$ 18.038,39                             | •Contrato Abertura Conta-Corrente (Cheque Especial) nº 000000301010301728 - R\$ 1.414,57<br>•Cédula de Crédito Bancário (BNDES – FINAME) nº 00330301603182040102343001 – extranconcursal – Impugnação de crédito nº 1000484-50.2023.8.26.0306<br>•Contrato de Cartão de Crédito nº 003303016600005093606681599860301 - R\$ 308,30<br>•Contrato de Cartão de Crédito nº 003303016600005558606613559860200 - R\$ 16.315,52 |
| 2                         | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | 07.207.996/0001-50 | Cédula de Crédito Bancário nº 3633015325                                                                                                                                                                                                                                                     | 557.282,16                                      | R\$ -                                     | Crédito extraconcursal, conforme já reconhecido na impugnação de crédito nº 1004255-36.2023.8.26.0306                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3                         | BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A   | 05.040.481/0001-82 | Cédula de Crédito Bancário nº 587476                                                                                                                                                                                                                                                         | 112335,63                                       | R\$ -                                     | Crédito extraconcursal, em razão da constituição de alienação fiduciária do bem objeto do financiamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |